

Betim, 19 de março de 2025.

**Deliberação CBH PARAOPÉBA 24/2025 - 19 de Março de 2025**  
"Instituído pelo Decreto Estadual 40.398 de 29 de maio de 1999"

Aprova o Relatório de Atividades de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025 em atendimento ao Procomitês.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPÉBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de Janeiro de 1999;

CONSIDERANDO que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (CH SF3) aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográficas - Procomitês;

CONSIDERANDO as metas pactuadas e acordados no Programa Procomitês;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório de Atividades do ano de 2024 (Anexo I) e o Plano de Trabalho de 2025 (Anexo II) em atendimento ao Procomitês;

**Art. 2º** Essa Deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação.

**Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**  
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba

## **Relatório de Atividades do ano de 2024 (Anexo I)**

UF: MG  
CBH: 39. CBH do Rio Paraopeba



RELATÓRIO DE ATIVIDADES CBH 2024 - Período 4

Representante Legal  
COMITÉ DE BACIA HIDROGRÁFICA

## **Plano de Trabalho de 2025 (Anexo II)**

UF: MG  
CBH: 39. CBH do Rio Parapeba

**PROCOMITÉS**



Representante Legal  
COMITÉ DE BACIA HIDROGRÁFICA



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**, Presidente(a), em 19/03/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 109779776 e o código CRC F9B0ABC0.

**Referência:** Processo nº 2240.01.0000988/2025-04

SEI n° 109779776